



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610.01/2025, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS-SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610.01/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DA SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PRONTO ANALISE CENTRO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.343/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760-000, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representado pelo respectivo Ordenador de Despesas, Sr. **CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **PRONTO ANALISE CENTRO MEDICO E LABORATORIAL LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 91, Centro, CEP: 62750-000, Aracoiaba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob Nº 18.889.441/0001-51, neste ato representada legalmente pelo seu Representante Legal a Sr. **FRANCISCO GILMAR ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 039.735.703-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditivar o contrato firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025** e em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Primeiro Termo de Aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 272.535,45 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de até 25% (vinte e cinco) por cento, no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R\$ 1.106.791,80 (um milhão cento e seis mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, globais para **R\$ 1.379.327,25 (um milhão**



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Anexo I

EXAME	VALOR	QUANTIDADE	QUANTIDADE ACRESCIDA 25%	VALOR ACRESCIDO 25%
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	5000	1.250	R\$4.625,00
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	3000	750	R\$9.997,50
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	200	50	R\$210,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	200	50	R\$210,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	200	50	R\$210,00
CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	200	50	R\$175,50
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	1000	250	R\$682,50
CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	180	45	R\$253,35
CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	1000	250	R\$2.562,50
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	200	50	R\$209,50
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$ 2,01	500	125	R\$251,25
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	1000	250	R\$2.500,00
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	1000	250	R\$472,50



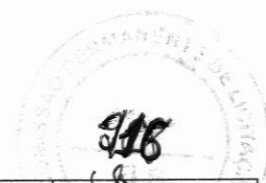
GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	600	150	R\$1.881,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	2000	500	R\$1.365,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	2000	500	R\$4.500,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	2000	500	R\$2.885,00
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73	2000	500	R\$1.365,00
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	1000	250	R\$342,50
DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	2000	500	R\$925,00
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	200	50	R\$706,00
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	400	100	R\$1.189,00
DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	1000	250	R\$562,50
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	8000	2.000	R\$32.840,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	1000	250	R\$502,50
DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	1000	250	R\$462,50
DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	200	50	R\$719,00
DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	200	50	R\$92,50



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	5000	1.250	R\$4.387,50
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	5000	1.250	R\$4.387,50
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	5000	1.250	R\$2.312,50
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	300	75	R\$1.287,00
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	300	75	R\$1.287,00
DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	200	50	R\$493,00
DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	2000	500	R\$925,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	200	50	R\$184,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	200	50	R\$206,00
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	400	100	R\$1.125,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	400	100	R\$368,00
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	1000	250	R\$2.537,50
DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	1000	250	R\$3.897,50
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$ 3,51	600	150	R\$526,50
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	400	100	R\$201,00



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	300	75	R\$138,75
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	400	100	R\$351,00
DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	10000	250	R\$462,50
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	7500	1.875	R\$14.737,50
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	1000	250	R\$1.972,50
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	1000	250	R\$2.242,50
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	2000	500	R\$4.480,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	400	100	R\$925,00
DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	300	75	R\$168,75
DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	500	125	R\$251,25
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	220	55	R\$446,60
DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	700	175	R\$323,75
DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	400	100	R\$1.022,00
DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	500	125	R\$1.268,75
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	500	125	R\$255,00

6



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	400	100	R\$185,00
DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	800	200	R\$370,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	400	100	R\$1.043,00
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	400	100	R\$1.535,00
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	800	200	R\$1.752,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	2000	500	R\$5.800,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	2200	550	R\$1.105,50
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	2200	550	R\$1.105,50
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	400	100	R\$412,00
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	4000	1.000	R\$3.510,00
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	400	100	R\$871,00
DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	4000	1.000	R\$1.850,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	2000	500	R\$7.620,00
DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	100	25	R\$391,25
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 13,35	300	75	R\$1.001,25



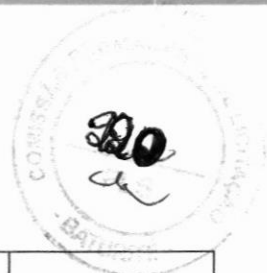
GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



HEMOCULTURA	R\$ 11,49	140	35	R\$402,15
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	15000	3.750	R\$15.412,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	3000	750	R\$7.500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	400	100	R\$1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	400	100	R\$1.716,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	1000	250	R\$4.637,50
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	600	150	R\$2.782,50
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	400	100	R\$1.855,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	2000	500	R\$5.500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	2000	500	R\$8.485,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	2000	500	R\$8.580,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	2000	500	R\$5.805,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	2000	500	R\$9.275,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	2000	500	R\$8.580,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	600	150	R\$2.002,50



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	2000	500	R\$9.275,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	2000	500	R\$685,00
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	2000	500	R\$1.365,00
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	2000	500	R\$1.415,00
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	300	75	R\$204,75
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	280	70	R\$191,10
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	2000	500	R\$7.620,00
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	2000	500	R\$4.625,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	600	150	R\$424,50
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG)	R\$ 7,85	600	150	R\$1.177,50
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	R\$ 2,73	320	80	R\$218,40
DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	200	50	R\$927,50
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	200	50	R\$858,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	400	100	R\$1.311,00
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	240	60	R\$786,60



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	300	75	R\$1.391,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	300	75	R\$1.391,25
				R\$272.535,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

A presente solicitação decorre da necessidade de ampliação das quantidades de determinados procedimentos laboratoriais, em razão do aumento da demanda dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde, visando garantir a continuidade e a eficiência do atendimento à população.

Esclarece-se que o presente aditamento contemplará exclusivamente os itens constantes citados, por serem aqueles cuja demanda já justifica a ampliação das quantidades contratadas, permanecendo inalterados os demais itens do contrato.

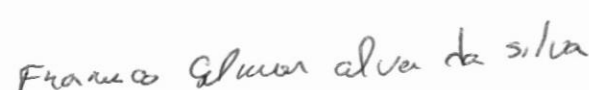
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Baturité/CE, 27 de julho de 2026.


CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA
DA SAÚDE
CONTRATANTE


**FRANCISCO GILMAR ALVES DA
SILVA**
PRONTO ANALISE CENTRO MEDICO E
LABORATORIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610.01/2025**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE;

CONTRATADA: PRONTO ANALISE CENTRO MEDICO E LABORATORIAL LTDA;

OBJETO: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS-SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei nº 14.133/21;

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente PRIMEIRO TERMO de Aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento, no valor inicial do contrato, nos itens/lote.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GILMAR ALVES DA SILVA.

Baturité/CE, 27 de julho de 2026.


CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA
SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610.01/2025**, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS-SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 27 de julho de 2026, conforme estabelece a legislação em vigor.

Baturité/CE, 27 de julho de 2026.


CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA
SAÚDE